



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 008 de 13 de março de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 135397450001/13-023, no valor de R\$ 189.520,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte reais) para o Serviço de Atendimento Especializado - SAE, do município de Sinop, Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

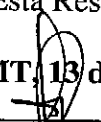
IV - A Proposição Operacional da CIR Teles Pires Nº 068, de 10 de dezembro de 2013, que propõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Serviço de Atendimento Especializado - SAE, do município de Sinop, Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

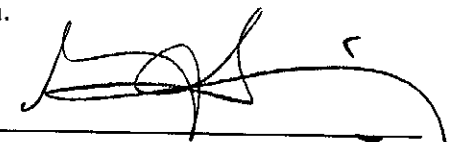
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 135397450001/13-023, no valor de R\$ 189.520,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte reais) para o Serviço de Atendimento Especializado - SAE, do município de Sinop, Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 008 DE 13 DE MARÇO DE 2014

ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO POR AMBIENTE

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Consultório Clínica Médica Gineco- Obstetrícia	Ar condicionado Split 12.000 Btu	1	1.200,00	1.200,00
Consultório Clínica Médica Gineco- Obstetrícia	Balança Antropométrica	1	1.000,00	1.000,00
Consultório Clínica Médica Gineco- Obstetrícia	Bisturi Elétrico (165w)	1	2.000,00	2.000,00
Consultório Clínica Médica Gineco- Obstetrícia	Colposcópio	1	10.000,00	10.000,00
Consultório Clínica Médica Gineco- Obstetrícia	Criocautério	1	3.000,00	3.000,00
Consultório Clínica Médica Gineco- Obstetrícia	Esfigmomanômetro	1	130,00	130,00
Consultório Clínica Médica Gineco- Obstetrícia	Mesa Ginecológica Elétrica	1	8.000,00	8.000,00
Consultório Clínica Médica Gineco- Obstetrícia	Negatoscópio	1	500,00	500,00
Consultório Clínica Médica Gineco- Obstetrícia	Oftalmoscópio	1	800,00	800,00
Consultório Clínica Médica Gineco- Obstetrícia	Balde a Pedal/Lixeira	1	300,00	300,00
Consultório Infetologia	Ar condicionado Split 12.000 Btu	1	1.200,00	1.200,00
Consultório Infetologia	Negatoscópio	1	500,00	500,00
Consultório Psicologia	Ar-condicionado Split 12.000 Btu	1	1.200,00	1.200,00
Recepção/Registro	Ar-condicionado Split 12.000 Btu	2	1.200,00	2.400,00
Recepção/Registro	Computador	2	3.500,00	7.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Recepção/Registro	Impressora Laser (comum)	1	1.000,00	1.000,00
Sala de Cuidados Básicos	Ar-condicionado Split 18.000 Btu	1	1.500,00	1.500,00
Sala de Cuidados Básicos	Autoclave horizontal de Mesa (até 75 l)	1	4.000,00	4.000,00
Sala de Cuidados Básicos	Carro de emergência	1	3.000,00	3.000,00
Sala de Cuidados Básicos	DEA- Desfibrilação Externo Automático	1	6.000,00	6.000,00
Sala de Cuidados Básicos	Estetoscópio	5	100,00	500,00
Sala de Cuidados Básicos	Glicosímetro	1	130,00	130,00
Sala de Cuidados Básicos	Laringoscópio	2	500,00	1.000,00
Sala de Cuidados Básicos	Nebulizador Portátil	1	160,00	160,00
Sala de Cuidados Básicos	Reanimador Pulmonar Manual (Ambu)	2	200,00	400,00
Sala de Cuidados Básicos	Computador	1	3.500,00	3.500,00
Sala de Cuidados Básicos	Impressora Laser (comum)	1	1.000,00	1.000,00
Sala de Cuidados Básicos	Armário	5	500,00	2.500,00
Sala de Educação em Saúde e Reuniões	Ar-condicionado Split 36.000Btu	2	3.500,00	7.000,00
Sala de Educação em Saúde e Reuniões	Projeto multimídia	1	5.000,00	5.000,00
Sala de Espera	Ar-condicionado Split 60.000Btu	2	5.500,00	11.000,00
Sala de Espera	Bebedouro/Purificador Refrigerado	1	500,00	500,00
Sala de Espera	Longarina	6	400,00	2.400,00
Ultrassonografia	Ar-condicionado Split 12.000 Btu	1	1.200,00	1.200,00
Ultrassonografia	Ultrassom Diagnóstico	1	95.000,00	95.000,00
Ultrassonografia	Computador	1	3.500,00	3.500,00
TOTAL			Qtd. Total	Valor Total (R\$)
			55	189.520,00
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS				
QTD. TOTAL		VALOR TOTAL (R\$)		
55		189.520,00		

